

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.**



**ATA DA ASSEMBLEIA DOS SERVIDORES DA UFU PERTENCENTES A
APÓLICE DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO ESTIPULADA PELA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA JUNTO A METLIFE.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, foi aberta, no Anfiteatro do Bloco 3Q, do Campus Santa Mônica, situado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, na cidade de Uberlândia-MG, sob a presidência do Prof. Walter Gomes da Cunha, Presidente da Comissão Gestora das Apólices de Seguro de Vida em Grupo dos servidores da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, a assembleia dos servidores pertencentes a Apólice de Seguro de Vida em Grupo estipulada pela UFU junto a MetLife, estando presentes os segurados conforme registro na lista de presença emitida pela PROJEP/UFU, em 27/01/2016 e composta por 122 folhas, contendo o nome, RG, matrícula SIAPE e data de admissão dos 2.787 (dois mil, setecentos e oitenta e sete) segurados pertencentes a apólice da MetLife, dos quais observa-se a presença de 27 (vinte e sete), cujas assinaturas encontram-se registradas nas folhas de números: 02, 03, 16, 25, 27, 29, 31, 38, 48, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 66, 70, 75, 77, 79, 88, 101, 106, 110, 112, 118, e 119. Dando início a assembleia, o Sr. Presidente abriu os trabalhos fazendo sua apresentação, bem como a apresentação dos servidores José Afonso Fonseca Valadares Vasconcelos e Maria José de Castro Nascimento, membros da Comissão Gestora, e das Senhoras Geni Ferreira Rosa Vieira e Lucimar Alves Rosa, funcionárias da Freecor, corretora da apólice da MetLife, presentes ao evento como convidadas com o objetivo de orientar e tirar dúvidas dos segurados, com relação aos procedimentos da Corretora da Apólice. Passando ao primeiro item da

AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 – SALA do BLOCO “3-P”, térreo (Prédio da Reitoria)
SANTA MÔNICA – UBERLÂNDIA – MG - (0xx34) 3239-4956/4957 ou segurodevida@ufu.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFF E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.



pauta, **Informes sobre a situação da Apólice de Seguro em grupo nº 9306171**, o Sr. Presidente apresentou em PowerPoint os dados referentes a apólice em vigor, discutindo com os presentes as informações constantes no documento, conforme a seguir: (a) que a apólice contratada junto a MetLife em 01/07/2004 completará em 30/06/2016 doze anos de cobertura ao grupo contemplado pela mesma; (b) que a relação servidor/apólice era de 3.693 vidas no início de sua contratação e que em dezembro/2015, tínhamos 2.787 vidas; (c) que em 20/10/2015 a Universidade tinha 6.620 servidores, dos quais 3.810 (57,55%) não participavam da apólice e 2.810 (42,45%) encontram-se cobertos pela mesma; (d) que do contingente de vidas cobertas pela apólice, 1.574 (56,01%) são aposentados e 1.236 (43,99%) encontram-se ainda em atividades; (e) que o número de segurados inadimplentes por falta de margem consignável vem crescendo de forma significativa, registrando-se no período de agosto a dezembro/2014, mais de 200 segurados/mês e maio a dezembro/2015, mais de 500 segurados/mês; (f) que no período de janeiro a abril/2016, por problemas técnicos/político os prêmios de seguro não foram averbados nos contracheques dos segurados, sendo esta situação regularizada a partir de maio/2015 com a assinatura de um novo convênio entre Seguradora e SIAPE; (g) que no período do não averbamento dos prêmios nos contracheques, os pagamentos dos mesmos eram realizados pelos segurados através de transferência bancária ou realizados diretamente no escritório da Freecor, que procedia com a transferência dos numerários à Seguradora; (h) que em novembro/2015, a Seguradora encaminhou listagem dos segurados inadimplentes, e que o valor do prêmio a ser recuperado era da ordem de R\$ 1.064.235,88, assim distribuídos: janeiro/15 = R\$ 209.358,05, fevereiro/15 = R\$ 234.568,54, março/15 = R\$ 323.987,50 e abril/15 =

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFF E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.**



R\$ 296.321,79; (i) que de acordo com informações da Corretora, após diligências junto aos segurados já foram recuperados e repassados a Seguradora, prêmios no montante de R\$ 943.875,44 referentes a inadimplência ocorrida de janeiro a abril/2015. (j) que após a última renovação da apólice ocorrida em 01/07/2014, foram pagos até 30/06/2015 a importância de R\$ 5.987.187,09 referentes a sinistros ocorridos como, morte natural, morte do cônjuge, invalidez permanente por doença funcional e invalidez permanente ou parcial por acidente, além da assistência funeral familiar. Encontram-se empenhados a cifra de R\$ 1.664.190,36 referentes a sinistros informados nesse período, cujos processos encontram-se em fase de regulação pela Seguradora. No período de 01/07/2015 a 30/01/2016, foram pagos a títulos de sinistros a importância de R\$ 1.974.771,09; (k) durante a apresentação, alguns segurados solicitaram informações de como são calculados os prêmios cobrados pela Seguradora, sendo informado aos presentes a existência de três faixas etária para cálculo do prêmio: a primeira abrangendo os segurados até 35 anos, a segunda para a faixa de 36 a 45 anos e a terceira faixa abrangendo os segurados acima de 45 anos. Para a primeira faixa etária, a taxa aplicada é de 0,531 por mil, para a segunda, 0,712 por mil e para a terceira, 1,3027 por mil. Considerando que o capital de cada segurado representa 18,50 vezes o valor total dos vencimentos, temos então o capital multiplicado pela taxa e dividido por mil, gerando assim, o prêmio cobrado dos segurados; foram dirimidas também, pelos membros da Comissão, outras dúvidas como: que a participação na apólice do seguro de vida em grupo não é obrigatoriedade sim por adesão; que o seguro é pago pelos servidores que fazem parte da apólice, sendo a Universidade apenas Estipulante da mesma; que o valor do prêmio pago pelos segurados não é devolvido se o mesmo deixar de fazer parte da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFMG E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.



apólice ou se a Seguradora não se interessar mais pela renovação da mesma; que o seguro de vida em grupo é totalmente diferente do plano de Previdência Complementar; e que o prêmio pago pelos segurados não é aplicado em fundos pela Seguradora com o objetivo de devolução ao segurado, como ocorre em outros fundos de aposentadoria privada; (I) quanto a situação financeira da apólice no período de julho/2014 a junho/2015, foram apresentados os seguintes dados: Receita = **R\$ 6.295.923,57**, composta pelo prêmio líquido (R\$ 4.841.711,44), estorno de IBNR de período anterior (R\$ 604.757,14) mais estorno de sinistros (R\$ 849.454,99). Despesas = **R\$ 17.382.699,43**, composta pelo déficit período anterior (R\$ 7.744.935,03), despesas do período (R\$ 1.986.386,95) mais sinistros empenhados (R\$ 7.651.377,45), chegando assim a um déficit acumulado de **R\$ 11.086.775,86**. Passando ao segundo item de pauta, Reestruturação da Comissão Gestora da Apólice, constituída pela Portaria R Nº 313, de 08/05/2008: a) Indicação de um docente para substituir o Prof. Renato Alves Pereira: o Sr. Presidente informou que o docente, membro da Comissão e representante dos segurados solicitou seu desligamento da mesma conforme e-mail's de 24/06/15 e 25/10/15. Solicitou em seguida, ao plenário, a indicação de um docente para a substituição do membro da Comissão, desligado conforme documentos citados. O Professor aposentado, Juel Batista Coelho, SIAPE nº 411613, presente na assembleia, manifestou seu interesse em compor a Comissão. Colocado o nome do pretendente sob apreciação do plenário, o docente foi aprovado por unanimidade. b) Recondição dos atuais representantes dos segurados ou eleição de novos representantes: O Sr. Presidente informou que, considerando que a Portaria de constituição da Comissão e nomeação de seus membros não estipulou prazos de mandatos, o plenário pode reconduzir os atuais membros, com a anuência dos

AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 – SALA do BLOCO “3-P”, térreo (Prédio da Reitoria)
SANTA MÔNICA – UBERLÂNDIA – MG - (0xx34) 3239-4956/4957 ou segurodevida@ufu.br

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



**COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.**



mesmos, ou eleger novos representantes em substituição aos atuais. Colocado em discussão, o plenário optou por reconduzir os atuais representantes, consultando aos mesmos sobre o interesse de permanência na Comissão. Após pronunciamento do Prof. Walter Gomes da Cunha e do servidor José Afonso Fonseca Valadares Vasconcelos, manifestando interesse em permanecer como representante dos segurados, foi colocado sobre apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade a recondução dos mesmos. Quanto a Professora Marlene Maria Goiabeira Rosa, também representante dos segurados, considerando que a mesma não se encontrava presente na assembleia, o Sr. Presidente deverá consultar a mesma quanto a sua permanência ou não na Comissão. Caso a docente se manifeste por permanecer como membro da Comissão, a mesma também está reconduzida, conforme demais membros. Quanto a servidora Maria José de Castro Nascimento, o Presidente da Comissão deverá consultar a PROJEP, quanto a sua permanência ou indicação de um outro nome, considerando que a servidora é representante da DIRQS/PROJEP/UFU. c) Indicação de suplentes para os membros da Comissão: O Sr. Presidente esclareceu ao plenário sob a necessidade de eleger membros suplentes para os atuais servidores que compõem a Comissão, solicitando em seguida indicação de nomes. O professor aposentado, João Batista do Amaral, SIAPE 413316, presente na assembleia, manifestou seu interesse se candidatando como suplente do Prof. Juel Batista Coelho. Colocado sob apreciação da assembleia, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo outras candidaturas e nem indicações, o plenário decidiu que o Presidente da Comissão poderá indicar os nomes de dois docentes, um para sua suplência como presidente da Comissão e outro para a Prof.^a Marlene Maria Goiabeira Rosa, caso esta permaneça na Comissão, ou se

AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 – SALA do BLOCO “3-P”, térreo (Prédio da Reitoria)
SANTA MÔNICA – UBERLÂNDIA – MG - (0xx34) 3239-4956/4957 ou segurodevida@ufu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



**COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.**



necessário, solicitar a ADUFU as indicações e ao SINTET a indicação de um servidor para a suplência do Sr. José Afonso Fonseca Valadares Vasconcelos, também representante dos segurados e vice-presidente da Comissão. d) Definição de prazos para os mandatos dos membros da Comissão: o Sr. Presidente colocou ao plenário sobre a importância, bem como da necessidade de definição de prazos para os mandados dos membros da Comissão, uma vez que a Portaria de constituição da mesma não faz menção a esta questão. Após os debates, o plenário decidiu pelo seguinte encaminhamento: (1) que os mandatos dos membros da comissão e de seus suplentes tenham prazos de três anos e, (2) que não fique definido quantidade de reconduções, podendo o servidor ser reconduzido quantas vezes necessário dependendo de seu interesse, bem como da anuência da assembleia, quando convocada para tal finalidade. Passando ao item três da pauta, Possíveis encaminhamentos caso a Seguradora não se interesse pela renovação da Apólice, quando de seu vencimento em 30/06/16: o Sr. Presidente informou ao plenário que o contrato firmado entre a Seguradora, MetLife e Estipulante da apólice, UFU, em 19/12/2012 para o período de 01/07/2012 a 30/06/2013 e renovado conforme Endosso de Renovação nº 61722013, de 12/07/2013 para o período de 01/07/2013 a 30/06/2014 e Aditivo Nº 009, de 01/12/2014 para renovação para o período de 01/07/2014 a 30/06/2016, prevê que a Seguradora realizará o recálculo técnico e atuarial que será realizado com cento e vinte dias de antecedência do vencimento do contrato e que o resultado deste estudo será apresentado ao Estipulante com até sessenta dias de antecedência ao término de vigência da apólice, contendo as condições que por ventura precisem ser alteradas para a efetiva renovação. Não havendo dúvidas por parte dos presentes, o plenário decidiu por aguardar pelo posicionamento da Seguradora nos

AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121 – SALA do BLOCO “3-P”, térreo (Prédio da Reitoria)
SANTA MÔNICA – UBERLÂNDIA – MG - (0xx34) 3239-4956/4957 ou segurodevida@ufu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



COMISSÃO GESTORA DAS APÓLICES DE SEGURO DE VIDA EM
GRUPO DOS SERVIDORES DA UFU E FUNDAÇÕES, CONSTITUIDA
PELA PORTARIA R Nº. 313, DE 08 DE MAIO DE 2008.



prazos previstos para então discutir e analisar os possíveis encaminhamentos, caso necessário, numa outra assembleia a ser convocada para tais providências. Não havendo nada mais a ser discutido, a assembleia foi encerrada às 16 horas e 45 minutos. A ata foi lavrada e após lida e assinada pelos membros da Comissão presentes na assembleia, será disponibilizada no seguinte Link da Comissão de Seguros:
<http://www.progep.ufu.br/comite-comissao/comissao-gestora-das-apolices-de-seguro-de-vida-em-grupo-dos-servidores-da-ufu>

Prof. Walter Gomes da Cunha

Presidente

Representante Segurados

José Afonso Fonseca Valadares Vasconcelos

Vice-Presidente

Representante Segurados

Maria José de Castro Nascimento

Representante da DIRQS